



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 1096/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, COM A FINALIDADE DE DISPOSIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO BALCÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DO TRT DA 14ª REGIÃO NO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09.03.2022) A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE/AC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.581.375/0001-43, com sede à Avenida Antônio da Rocha Viana, 3.057, Bairro Santa Quitéria, CEP: 69.918-700, em Rio Branco – Acre, neste ato representada pela **Defensora Pública-Geral do Estado, Simone Jaques de Azambuja Santiago**, residente e domiciliada em Rio Branco – Acre, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado **SOLICITANTE**, representado, neste ato, por seu Presidente, **Desembargador do Trabalho Dr. Osmar João Barneze**. Justas, celebram o presente **Termo Aditivo de Cooperação Técnica**, com base legal no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e mediante as cláusulas e condições neste ato estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022, que trata da disponibilização e manutenção de espaço físico destinado à instalação de equipamentos que permitam o acesso aos balcões virtuais e participação em audiências virtuais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 1096/2022

1.2 O espaço físico que será destinado ao objeto do presente Termo de Cooperação localiza-se na Rua Sete Quedas, nº 1396, Q-28, Lote 5 Centro, Acrelândia - AC, CEP 69945-000, exclusivamente nas salas destinadas à Defensoria Pública do Estado do Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 09/3/2022 a 08/3/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2023 e término em 08/03/2024, sendo prorrogada automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 08 de março de 2023.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

OSMAR JOÃO BARNEZE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO